

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 68, Ano XII

Bom Sucesso, quinta-feira, 15 de maio de 2025

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.815/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025****DECRETO Nº 4.815/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025****“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, CPF nº 043.565.166-80, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.816/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025****DECRETO Nº 4.816/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025****“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **NEUDES CARVALHO RESENDE MENDES VIVAS**, CPF nº 040.567.766-95, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 010/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O MANDATO DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 13 DE ABRIL DE 2029.**

MEMBROS DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE:

Titular: Zélia Santiago Vieira Martins

CPF – 413.020.366-53

End. Rua Cândido Francisco Soares, 72 Bairro - Centro – Bom Sucesso – MG

Tel.(35) 9.9931-2189

VICE-PRESIDENTE:

Titular: Dicinéia Aparecida de Moraes Costa

CPF – 873.658.476-20

End. Rua Capitão Otávio Ferreira de Carvalho, 50 Bairro - Piteiras – Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9963-0604

SECRETÁRIA:

Titular: Sander Alves da Silva

CPF – 034.940.666-98

End. Rua Cícero Mourão Monteiro, 48 Apto. 02 Bairro - Cruzeiro - Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9806-4326

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Marco Aurélio Pedrozo

CPF: 120.134.676-21

End. Rua Custódio Marques, 44 Bairro - Palmeiras – Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9238-8544

Suplente: Helder Neemias Nangino

CPF - 134.921.556-26

End. Rua Américo Mendes dos Santos, 65 Bairro - Piteiras – Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9802-2256

II – REPRESENTANTE DE DOCENTES OU SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Dicineia Aparecida de Moraes Costa

CPF – 873.658.476-20

End. Rua Capitão Otávio Ferreira de Carvalho, 50 Bairro - Piteiras – Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9963-0604

Suplente: Maria da Conceição Aparecida Silva

CPF – 467.261.286-49

End. Rua Vila Macaia, 97 Bairro- Faquines – Bom Sucesso- MG

Tel. (35) 9.9735-5082

Titular: Zélia Santiago Vieira Martins

CPF- 413.020.366-53

End. Cândido Francisco Soares, 72 Bairro - Centro – Bom Sucesso - MG

Tel.(35) 9.99931-2189

Suplente: Sander Alves da Silva

CPF – 034.940.666-98

End. Rua Cícero Mourão Monteiro, 48 Apto. 02 Bairro - Cruzeiro – Bom Sucesso – MG

Tel. (35) 9.9806-4326

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Rony César Silva

CPF – 055.574.826-01

End. Av. 08 de Setembro, 885 – Bairro - Centro – Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9941-2272

Suplente: Weverton Silvestre dos Santos

CPF- 121.088.336-84

End. Rua Albertina Soares de Moura, 450 Bairro Palmeiras - Bom Sucesso – MG

Tel- (35) 9.9870-8591

Titular: Gleiciane de Aquino Cunha

CPF – 134.598.606-85

End. Fazenda Cambuí Zona Rural, Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9758-4656

Suplente: Evenlly Aparecida Santiago

CPF – 102.313.336-92

End. Rua Paulo Castanheira, 788 Bairro – São Judas Tadeu – Bom Sucesso – MG

Tel.(35) 9.9804-1757

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Rogelia Aparecida Lopes Oliveira

CPF- 005.292.396-71

End. Rua Andiara, 75 – Chácara das Rosas – Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9942-0829

Suplente: Magna Aparecida Santos

CPF – 745.613.246-15

End. Rua Maria Generosa da Conceição 469 Bairro Chácara das Rosas – Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9930-7295

Titular: Andréia Messias de Oliveira Almeida

CPF – 058.716.286-48

End. Rua Jose Elias de Oliveira 422 – Bairro São José – Bom Sucesso – MG

Tel. (35) 9.9990-5058

Suplente: Patrícia de Fátima Carvalho Resende

CPF – 102.185.126-43

End. Rua Odete Augusta dos Santos 50A – Bairro Amazonas - Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 9.9899-8651

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2025 de 15 de abril de 2025, entrando a presente Portaria em vigor a contar de 14 de abril de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 179/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
CONTRATADA: MARIA REGINA CARDOSO NUNES
CARGO: PROFESSOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Professora de Educação Básica** na **Escola Municipal Dr. Libério Soares** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 07 (sete) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 01/04/2025 até 31/07/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 183/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
CONTRATADA: MAIRA SAIONARA APARECIDA
CARGO: SERVIÇAL

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Serviçal na Escola**

Municipal Dr. Libério Soares para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 07/04/2025 até 06/05/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 312/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **VINNÍCIUS CARVALHO ALVES**, matrícula nº 33.125, cargo Engenheiro Civil, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/05/2025 a 19/05/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 25.531, cargo Supervisor Pedagógico, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2025 a 05/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 314/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“REVOGA PORTARIA N.º 052/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 QUE FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 052/2025 de 31 de janeiro de 2025, que faz designação como Coordenadora da Escola Municipal Antônio Roquim a servidora Sra. **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 31.108, cargo Professor, a partir de 01 de maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 315/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“REVOGA PORTARIA N.º 053/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 QUE FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 053/2025 de 31 de janeiro de 2025, que faz designação como Coordenadora da Educação Especial da Escola Municipal Antônio Roquim a servidora Sra. **NEUDES CARVALHO RESENDE MENDES VIVAS**, matrícula nº 25.705, cargo Professor, a partir de 01 de maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 316/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“REVOGA PORTARIA N.º 054/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 054/2025 de 31 de janeiro de 2025, que concede gratificação a servidora **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula 31.108, cargo Professor, a partir de 01 de maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“REVOGA PORTARIA N.º 055/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 055/2025 de 31 de janeiro de 2025, que concede gratificação a servidora **NEUDES CARVALHO RESENDE MENDES VIVAS**, matrícula 25.705, cargo Professor, a partir de 01 de maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/05/2025 a 07/06/2025 (20 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WILSON ANANIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 30.340, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **FABRICIO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 32.707, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/05/2025 a 02/06/2025 (15 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 323/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025****“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA LUÍZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26.496, cargo Técnico em Enfermagem, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 22/05/2020 a 22/05/2025. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **DANIEL TEIXEIRA NOGUEIRA**, ocorrido em 03 de maio de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/06/2025 a 09/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARCELO NEVES**, matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/05/2025 a 22/05/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 31.424, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/05/2025 a 14/05/2025 (10 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCO AURÉLIO PEDROZO**, matrícula nº 32.911, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 29/04/2025 a 03/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARCO AURÉLIO PEDROZO**, matrícula nº 32.911, cargo Auxiliar administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/05/2025 a 15/05/2025 (11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISA CÂNDIDA DE MORAIS**, matrícula nº 30.850, cargo Agente Comunitário de Saúde, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/04/2025 a 08/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 333/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULA CARDOSO**, matrícula nº 30.953, cargo Auxiliar de Dentista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2025 a 10/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 334/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LAISA GARDENE ABREU**, matrícula nº 33.220, cargo Enfermeiro, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 335/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MAIRA SAIONARA APARECIDA**, matrícula nº 33.390, cargo Serviçal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2025 a 06/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 336/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCINÉIA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.494, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2025 a 09/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 337/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAÍNA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 338/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRÍCIA CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEIRO GALDINO**, matrícula nº 33.286, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 339/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARILENE DE LOURDES MORAIS SANTOS**, matrícula nº 33.282, cargo

Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2025 a 08/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 340/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 341/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA LUISA ALMEIDA ARRIEL**, matrícula nº 33.235, cargo Odontólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2025 a 16/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 342/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FERNANDA LUISA ALMEIDA ARRIEL**, matrícula nº 33.235, cargo Odontólogo, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 22/04/2025 a 19/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCINÉIA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.494, cargo Professor, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 15/05/2020 a 15/05/2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366, cargo Auxiliar administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/06/2025 a 23/06/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DAYSAPARECIDA DOS SANTOS CANDEIA**, matrícula nº 32.815, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA**, matrícula nº 25.425, cargo Serviçal, o pagamento de 12 (doze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 347/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABRICIO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 32.707, cargo Auxiliar Administrativo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/05/2025 a 17/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 348/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 31.108, cargo Professor, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/02/2020 a 28/02/2025. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **VICENTE DANIEL DE MORAES**, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/06/2025 a 05/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 350/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.119, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/05/2025 a 18/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 351/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCIMARA VIEIRA FARIA**, matrícula nº 30.708, cargo Professor, 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2025 a 27/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 352/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCIMARA VIEIRA FARIA**, matrícula nº 31.114, cargo Professor (2º cargo), 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2025 a 27/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 353/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATO EUGÊNIO MACHADO**, matrícula nº 32.935, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2025 a 02/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 354/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAÍNA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2025 a 27/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 355/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025****“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Professor, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2025 a 05/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 356/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Serviçal, 64 (sessenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2025 a 11/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025**“APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância Administrativa, PSA-01/2025, através da Portaria nº 003/2025 de 06/02/2025 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, Edição nº 25, Ano XII, de 17/02/2025;

CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Julgadora com base no referido processo e em conformidade com o artigo 219 da Lei 1634/91;

CONSIDERANDO por fim como fundamento, os incisos II, III e XI do artigo 171 e incisos I e XVI do artigo 172

da Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de "suspensão" nos termos do inciso II, do artigo 179, da Lei Municipal nº 1634/91, por um período de 07 (sete) dias, ao servidor público, **GERALDO EDSON RODRIGUES**, matrícula funcional nº 31.189, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir do dia 19/05/2025, sem direito a respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Carla Adriane de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeiro

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal de R\$2.534,37 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) mais parcela complementar do piso dos profissionais da enfermagem conforme Lei Municipal nº 3.763/2023 de 09/10/2023, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – CARGA HORÁRIA

5.1 - A jornada normal de trabalho será de 30 horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, a **Contratada** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Carla Adriane de Oliveira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Maria de Fátima Carvalho
OBJETO: Prestação de Serviços - Serviço
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Serviçal na Escola Municipal Dr. Libério Soares** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis. .

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de abril de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Maria de Fátima Carvalho

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual**Termo de Rescisão Contratual****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARIA LUIZA APARECIDA TOBIAS RIBEIRO**, portadora do RG-CPF nº 096.147.856-08 PC-MG, residente e domiciliada na Rua Jussara nº 232 Bairro Faquines, CEP nº 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 14 de abril de 2025, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 176/2025, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 19 de março de 2025, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Maria Luiza Aparecida Tobias Ribeiro
Contratada

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria**PORTARIA Nº 1.893/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025****PORTARIA Nº 1.893/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10, inciso IV, da Lei Complementar nº 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006 e,

Considerando a adesão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-PREVBOM ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão – Pró-Gestão, que regulamenta a transparência na administração dos recursos previdenciários, pela presente Portaria, **resolve**:

Art. 1º - Designar o servidor **Erlon Frank dos Santos**, Diretor Administrativo e Financeiro, nomeado pelo Decreto Executivo Municipal nº 4.666/2025 de 02 de janeiro de 2025, devidamente certificado pelo Instituto Totum, válido até 27/12/2027, para exercer a função de *Gestor de Recursos* do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-PREVBOM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

PREVBOM, 15 de maio de 2025

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente